



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 111/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 128/2021

“Denomina bem público municipal de uso comum do povo.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “Praça Lázaro de Godoi”, o bem público municipal de uso comum do povo compreendido por uma praça situada no bairro Mariluz III, localizada à frente da Rua Hélia Maria N. Haddad.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de dezembro de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário